

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 210/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a nomeação do empregado Sr. **Fernando Martins – RE 60**, para junto com o Sr. **Guilherme Akio Hayasaka - RE 27** acompanharem e fiscalizarem a execução da **Ata de Registro de Preços 023/2026**, firmada junto a **POLIGONAL ILUMINACAO LTDA**, que tem como objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de suportes para luminárias (topo do poste).

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 19 de agosto de 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EDITAL

EDITAL nº 009/2026 – CMDCA

CONSELHEIROS TUTELARES – EDITAL Nº 007/2026 – CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 007/2026 – CMDCA, torna pública a relação dos ex-Conselheiros(as) Tutelares indicados(as) pelos Colegiados Regionais para participação no Processo Simplificado destinado à seleção de suplente para o exercício da função de Conselheiro Tutelar e convoca(as) para a inscrição e a entrega da documentação.

1. DAS INDICAÇÕES

1.1 Foram indicados pelos respectivos Colegiados Regionais os seguintes ex-Conselheiros(as) Tutelares:

Ex-Conselheiro(a) Tutelar indicado(a)
Verônica Sabino dos Santos
Ana Lúcia dos Santos Walichek
Gercilene Adilino de Souza Silva
Regina Maria da Fonseca Iwamoto
Karen Kauana Silva Ribeiro
Mariclei Ferro Belchior
Sérgio Augusto Valentim
Odete Aparecida de Almeida
Sueli Aparecida Lopes

2. DA CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Os(as) ex-Conselheiros(as) Tutelares relacionados(as) no item 1.1 deste Edital ficam convocados(as) a realizar a inscrição no Processo Simplificado e apresentar a documentação exigida no Edital nº 007/2026 – CMDCA, **no período de 27 de agosto de 2026 a 02 de setembro de 2026**.

A inscrição e entrega da documentação deverá ser efetuada pelo(a) próprio(a) ex-Conselheiro(a) Tutelar indicado(a) no item 1.1 deste edital, mediante protocolo da documentação em envelope lacrado, junto à Secretaria Executiva do CMDCA, localizada na Av. JK, nº 2896, Londrina – PR, das 09:00 às 14:00 horas, exclusivamente em dias úteis.

- 2.2. Não haverá atendimento para protocolo de inscrição e entrega do envelope lacrado aos sábados e domingos, ou fora dos horários estabelecidos no item 2.2 deste edital.
- 2.3. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o Requerimento de Inscrição constante do Anexo II do Edital nº 007/2026 e apresentar, em envelope lacrado, a documentação exigida no art. 11 do referido Edital.
- 2.4. Compete à Secretaria Executiva do CMDCA, nesta etapa, exclusivamente o recebimento e o protocolo do envelope lacrado apresentado pelo(a) candidato(a), não lhes cabendo realizar análise quanto ao atendimento dos requisitos legais, à suficiência ou à regularidade dos documentos apresentados.
- 2.5. O recebimento e o protocolo do envelope lacrado pela Secretaria Executiva do CMDCA não implicam habilitação ou deferimento da inscrição, ficando a participação do(a) candidato(a) condicionada à análise da documentação pela Comissão Especial e ao atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital nº 007/2026 – CMDCA.

3. DA ANÁLISE E DAS DEMAIS ETAPAS

- 3.1. Após o encerramento do período de inscrições, a Comissão Especial procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos, conforme cronograma estabelecido no Anexo I do Edital nº 007/2026.
- 3.2. A ausência de qualquer documento obrigatório implicará o indeferimento da inscrição, nos termos do § 1º do art. 11 do Edital nº 007/2026.
- 3.3. O resultado preliminar dos candidatos habilitados será publicado em 10 de setembro de 2026, sendo assegurado o prazo para interposição de recursos nos dias 11 a 14 de setembro de 2026.
- 3.4. O resultado final será divulgado e publicado em 18 de setembro de 2026, conforme cronograma do Edital nº 007/2026.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. A indicação pelo Colegiado Regional não implica habilitação automática do(a) candidato(a), estando sua participação condicionada ao cumprimento dos requisitos legais e à apresentação e análise da documentação exigida pelo Edital nº 007/2026.
- 4.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 007/2026 – CMDCA que não forem incompatíveis com o presente Edital.
- 4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, observadas as disposições do Edital nº 007/2026, da Lei Municipal nº 13.545/2022 e demais normas aplicáveis.
- 4.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 26 de agosto de 2026. José Wilson de Souza, Presidente CMDCA

CMDPI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO 33/2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REGISTRO PERANTE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA/CMDPI;

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354/2022 de 03 de março de 2022, conforme deliberação ocorrida em sua **366ª Reunião Plenária** (ORDINÁRIA/PRESENCIAL), no dia **20/08/2026**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o CERTIFICADO DE REGISTRO às Instituições abaixo nominadas:

Instituição	CNPJ	Endereço
Casa de Repouso Aconchego Doce Lar	52.102.371/0001-88	Rua Professor Júlio Estrella Moreira, 1096 – Bairro Canaã, Londrina - PR
Casa de Repouso para Idosos Lago Parque	17.116.434/0001-54	Claudio Manoel da Costa, 227 - Jd. Lago Parque
MAIS CUIDADOS CASA DE REPOUSO	28.071.324/0001-30	Rua: Goiás, 287 - Centro
Casa de Repouso Nossa Casa	15.703.568/0001-46	Rua Guilherme da Mota Correa, 4559-W - Jardim Shangri-lá
Lar São Vicente de Paulo	78.627.528/0001-82	Av. Madre Leonia Milito, 499 - Jardim Guanabara
Lar Maria Tereza Vieira	80.760.879/0001-09	Rua Santa Clara, 165 - Vila Santa Terezinha
Legião da Boa Vontade – LBV	33.915.604/0174-35	Rua Serra dos Pirineus, 920 - Jd. Bandeirantes
Centro de Apoio Madre Maria Gertrudes	35.495.593/0001-99	Rua dos Cozinheiros, 952- União da Vitória

Art. 2º - Os certificados de registro indicados no art. 1º serão válidos até **31/07/2027**, conforme estabelecido pela **Resolução nº 15/2020 do CMDPI**, ficando, porém, sujeitos à revogação em caso de não cumprimento do Estatuto da Pessoa Idosa e normas correlatas ou de quaisquer instruções ou resoluções editadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina, garantida a ampla defesa e o contraditório.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 20 de agosto de 2026. Angela Tomasetti, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

RESOLUÇÃO 34/2026

SÚMULA DISPÕE SOBRE a aprovação de novo plano de trabalho e autorização de resgate de recursos para o projeto "MusicalMente", de autoria do "Instituto Não Me Esqueças";

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354/2022 de 03 de março de 2022, conforme deliberação ocorrida em sua 366ª Reunião Plenária (ORDINÁRIA/PRESENCIAL), **na data de 20/08/2026**;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o novo Plano de Trabalho e orçamentos apresentados pelo Instituto Não Me Esqueças, CNPJ: 27.943.469/0001-10 para o projeto intitulado "MusicalMente", observadas as readequações de metas e prazos para resgate de valor inferior ao inicialmente previsto pelo CAC 001/2026 (17699390);

Art. 2º - Autorizar o resgate do valor de R\$ 338.406,36 (trezentos e trinta e oito mil quatrocentos e seis reais e trinta e seis centavos), já descontados 10% ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, referente ao projeto "MusicalMente", de autoria do Instituto Não Me Esqueças, CNPJ: 27.943.469/0001-10, aprovado em 2026, Resolução nº 03/2026 (17699248) e Certificado de Autorização de Captação - CAC 001/2026 (17699390);

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 20 de agosto de 2026. Angela Tomasetti, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

RESOLUÇÃO 35/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do projeto intitulado "MusicalMente 4", da instituição "Instituto Não Me Esqueças", inscrita no CNPJ sob o nº 27.943.469/0001-10, para sua inclusão no Banco de Projetos de Fluxo Contínuo do FMDPI, e autoriza a emissão do Certificado de Autorização para Captação - CAC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354, de 03 de março de 2022, e conforme deliberação ocorrida em sua 366ª Reunião (ordinária), realizada na data de 20/08/2026,

RESOLVE: